



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.104,21 (Quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos)”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º Com fundamento no Ato da Mesa nº 03/2020, da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar por anulação, na importância de R\$ 45.104,21 (Quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos), para as seguintes dotações:

Local: 01.031.0011.1001.0000 – Construção da Nova Sede da Câmara Municipal
Ficha 03 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 22.104,21
Local: 01.031.0011.2002.0000 – Manutenção da secretaria da Câmara Municipal
Ficha 09 – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

Artigo 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local: 01.031.0011.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011.1001.0000 – Construção da Nova Sede da Câmara Municipal
Ficha 07 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00
Ficha 08 – 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Ficha 11 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 39.104,21



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 30 de julho de 2020.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal